



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 061/2015

DATA: 30 DE ABRIL DE 2015

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO SENHOR CLEUSON CARNEIRO REGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

### RESOLVE:

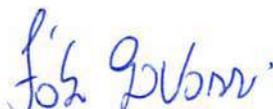
**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao Servidor Comissionado Senhor **CLEUSON CARNEIRO REGO**, referente ao período aquisitivo de 10/04/2014 a 09/04/2015, entre os dias 04/05/2015 e 23/05/2015.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2015.

  
FÁBIO GAVASSO  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
30 / 04 / 15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo